

NOTA À COMUNICAÇÃO SOCIAL

20 de Fevereiro de 2009

RAEM e Islândia assinam acordo de readmissão de pessoas sem autorização de residência

Realizou-se no dia 20 de Fevereiro, na Sede do Governo da RAEM, a cerimónia da assinatura do “Acordo entre a RAEM e a Islândia, relativo à readmissão de pessoas que residem sem autorização”.

O Governo da RAEM foi autorizado pelo Governo Popular Central da RPC a celebrar o referido Acordo. A Secretária para a Administração e Justiça, Florinda da Rosa Silva Chan, e o Embaixador islandês acreditado na RPC, Gunnar Snorri Gunnarsson, representaram respectivamente a RAEM e a Islândia, no acto da assinatura.

As partes contratantes pretendem, mediante a assinatura desse Acordo que foi celebrado com o respeito pelo princípio de reciprocidade, estabelecer arranjos para a maior celeridade e eficácia dos procedimentos na confirmação da identidade e operações de retorno de pessoas que não preencham ou tenham deixado de preencher as disposições legais relativas à entrada, permanência ou residência da RAEM ou Islândia.

O Acordo entrará em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte à data em que ambas as partes tiverem procedido reciprocamente a notificação escrita da conclusão das suas formalidades de ratificação.